Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 8772/2025

AQUISIÇÃO DE OPME

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	93	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA	23,43	73,37
2	95	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE	71,89	160,00
3	96	TROCATER PARA VIDEOLAPAROSCOPIA 12 MM	88,00	194,23
4	2705	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL CURVO DE 21 - 25MM	480,00	688,47
5	2228	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAR COM DIAMETRO 28 MM	450,00	772,48
6	2227	GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO DE 31 - 33 MM	450,00	811,23
7	2415	GRAMPEADOR CURVO CORTANTE, ESTÉRIL, PRÉ-CARREGADO COM UM CARTUCHO, COM OPÇÃO DE DISPARO MÚLTIPLO NUM ÚNICO PACIENTE. COM CABEÇA CURVA QUE DISPARE 4 LINHAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO COM FECHAMENTO DE 2,00M	930,00	1.331,43
8	5059	TROCATER OPTICO	120,00	180,00
9	9344	AFASTADOR DE INCISÃO CIRCULAR MEMBRANA DE AFASTAMENTO, FLEXÍVEL, PROTETOR DE FERIDA CIRÚRGICA DE ATÉ 4CM DE EXTENSÃO.	261,25	1.268,17

10	9345	BOLSA COLETORA PARA VÍDEO BOLSA COLETORA, COMPONENTES TIPO CESTO, EM POLÍMERO FLEXÍVEL, OUTROS COMPONENTES HASTE C/ EIXO INTRODUTOR, CAPACIDADE CERCA DE 200ML PRA VÍDEOCIRURGIA, BOLSA COLETORA 10 CM E 15 CM, DIÂMETRO DA HASTE	142,50	300,00
11	9348	CAMISA SINTÉTICA ABSORVÍVEL PARA REFORÇO DE SUTURA MECÂNICA EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDO GIA 60MM	2092,00	2.200,00
12	9347	CAMISA SINTÉTICA ABSORVÍVEL PARA REFORÇO DE SUTURA MECÂNICA EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDO GIA 45MM	2.092,00	2.146,00
13	11	TUBO DE VENTILACAO DE OUVIDO TIPO SHEPARD	120,00	128,00
14	75	PROTESE TIPO ESTAPEDECTOMIA 0,6 X 6 MM	1.650,00	8.000,00
15	78	PROTESE TIPO ESTAPEDECTOMIA 6 X 0,4 MM	1.650,00	8.000,00
16	3773	TUBO DE VENTILAÇÃO DE OUVIDO TIPO T	120,00	128,33

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº **8772**/2025:

> ***4.1.*** *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.3.*** *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*
>
> ***4.4.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 05/12/2025, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA VIEIRA BANDEIRA - Matr.0002082-3**, **Analista II**, em 05/12/2025, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188342793** código CRC= **51E11E45**.